

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1125 de 13/10/95

DECRETO Nº 8814/95
de 25 de setembro de 1995

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 412.589,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 1060328.2024 - Arborização de Áreas Verdes do Departamento de Serviços Regionais da Secretaria de Serviços Municipais.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 412.589,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos e oitenta e nove reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	12.500,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE S.FCO XAVIER		
10.20-0307020.2021	Conservação da Frota		
10.20-3120	Material de Consumo	5.000,00	
10.20-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos		
10.20-3120	Material de Consumo	15.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.289,00	
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS		
20.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.50-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00	

cont. do DECRETO Nº 8814/95 - fls. 02

25.40	SECRETARIA DA FAZENDA	
	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E	
	POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0360020.6066	Manutenção dos Serviços - Procon	
25.40-3120	Material de Consumo	100,00

35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.2028	Saneamento em Geral	
35.20-4110	Obras e Instalações	69.500,00
35.20-1376449.3033	Convênio Sabesp	
35.20-4110	Obras e Instalações	10.000,00

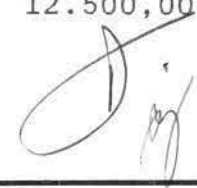
45.20	SECRETARIA DE ESPORTES	
	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
45.20-0846228.4041	Manutenção de Eventos Recreativos	
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	80.000,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
45.30-0846228.4043	Centro Desportivos Comunitários	
45.30-3120	Material de Consumo	26.200,00
45.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	90.000,00
45.30-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2024	Arborização de Áreas Verdes	
55.30-3120	Material de Consumo	6.000,00
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

10.20	SECRETARIA DE GOVERNO	
	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE S.FCO XAVIER	
10.20-0307020.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
10.20-3120	Material de Consumo	5.000,00
10.20-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
10.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITARIAS	
10.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos	12.500,00

20.50	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	



cont. do DECRETO Nº 8814/95 - fls. 03

20.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
20.50-3120	Material de Consumo	8.289,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0360020.6066	Manutenção dos Serviços - Procon	
25.40-3132	Outros Serviços e Encargos	100,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1007021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
35.20-1376448.3070	Desassoreamento e Limpeza do Córrego do Tatetuba	
35.20-4110	Obras e Instalações	19.500,00
35.20-1376448.3071	Rede de Esgoto Jd. Nova Detroit/S.Vicente	
35.20-4110	Obras e Instalações	10.000,00
35.20-0308025.1098	Reforma do Mercado Municipal	
35.20-4110	Obras e Instalações	30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

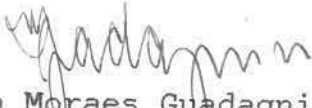
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842472.4098	Vale Transporte	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	256.200,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 22 de Setembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

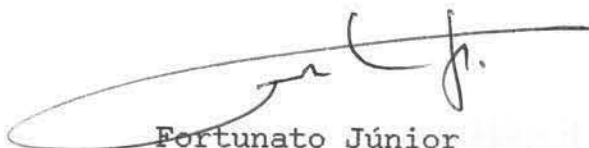
cont. do DECRETO Nº 8814/95 - fls. 04

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25
de setembro de 1995.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos